



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2016

COMUNICADO/EST. N.º 01/2016

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, em parceria com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE-ES, nos termos da Lei Municipal n.º 597, de 30 de outubro de 2006, alterada pela Lei n.º 761, de 12 de dezembro de 2008, divulga a abertura das inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**.

I - DAS VAGAS

1 - O Presente processo de seleção visa a formação de cadastro reserva, conforme dados abaixo:

ÓRGÃO	CURSOS	QUANTIDADE DE VAGAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	<p><u>SUPERIOR:</u></p> <p>Administração; Arquitetura e Urbanismo; Biomedicina; Bioquímica; Ciência da Computação; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Comunicação Social; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Farmácia; Fisioterapia; Gestão Ambiental; Letras; Medicina Veterinária; Nutrição; Psicologia; Serviço Social e Sistema de Informação.</p> <p><u>LICENCIATURA:</u></p> <p>Artes Visuais; Ciências Biológicas; Educação Física; História; Letras; Matemática e Pedagogia.</p> <p><u>TÉCNICO:</u></p> <p>Administração; Análise de Sistemas; Contabilidade; Edificações; Enfermagem; Gestão Ambiental; Gestão de RH; Informática e Sistema de Informação.</p> <p><u>ENSINO MÉDIO</u></p> <p>1º e 2º anos do Ensino Médio</p>	CADASTRO DE RESERVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2 - A inscrição será regida por este edital e executada pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/ES.

3 - A inscrição do estudante **NÃO** implica no direito à ocupação das vagas de estágio.

4 - Poderão participar do processo seletivo estudantes que estiverem com **MATRÍCULA E FREQUÊNCIA** efetiva em Instituições de ensino público ou particular reconhecidas oficialmente pelo MEC.

5 - Os horários de estágio poderão ocorrer no período matutino, vespertino e/ou noturno e a distribuição do quantitativo de vagas nos períodos serão definidos a critério exclusivo do Município de Vargem Alta segundo as necessidades dos seus órgãos, **NÃO** podendo o candidato aprovado escolher o turno ao qual deseja estagiar.

II - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1 - A carga horária do estágio é de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais para nível superior, e 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais para nível médio e técnico.

2 - A remuneração da bolsa de estágio é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para estagiários de curso superior e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para nível médio e técnico nos termos do Decreto nº 2972/15 de 25 de fevereiro de 2015.

3 - A duração do estágio será, de até **12 (doze) meses**, podendo ser **rescindido** a qualquer momento, **permitida uma única prorrogação, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses**, nos termos do art. 11 da Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008 e art. 3º do Decreto Municipal nº 1176 de 22 de dezembro de 2006.

4 - Os candidatos às vagas de estágio deverão **residir no Município de Vargem Alta–ES**, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 597/2006 alterada pela Lei Municipal 761/2008.

5 - **Não** poderão participar do processo seletivo:

- a) estudantes do 3º ano do ensino médio,
- b) estudantes do ensino médio Integrado,
- c) estudantes do último ano dos cursos de ensino superior e técnico.

6 - Os estudantes do Ensino Médio terão seus contratos de estágio rescindidos, caso houver reprovação por nota e/ou falta na Instituição de Ensino Regular.

7 - Os estudantes contratados em períodos anteriores pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, **não poderão ser novamente contratados, exceto** se não houver completado 24 meses de contratação em qualquer nível de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8 - Os candidatos deverão ter 16 (dezesesseis) anos completos até a data das inscrições.

III - DA INSCRIÇÃO

1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de **28 de março de 2016 a 10 de abril de 2016, até as 17:00 hs (Horário de Brasília)**. O candidato deverá acessar a página www.ciee-es.org.br, ler as orientações pertinentes e **realizar primeiramente a inscrição de estágio e posteriormente a realização de inscrição do processo seletivo de Vargem Alta**, conforme instruções contidas neste Comunicado

2 - Para os casos de estudantes de Ensino Médio, no ato da inscrição no site do CIEE deverão considerar a **SÉRIE (1º e/ou 2º)** que estão cursando no ano de 2016. Os estudantes de Ensino Técnico e Superior deverão considerar o **PÉRIODO/MÓDULO/SEMESTRE** que estão cursando no ano de 2016.

3 - As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade. Caso seja constatada fraude de qualquer natureza, **o candidato será eliminado do processo de inscrição e ocupação de vagas**, independentemente da fase em que este se encontre, ou terá seu termo de compromisso de estágio rescindido.

4 - A Prefeitura Municipal de Vargem Alta e o CIEE não se responsabilizarão por inscrição via INTERNET não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão dos documentos.

5 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição. O CIEE e a Prefeitura Municipal de Vargem Alta não assumirão responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto da mesma, sendo que qualquer informação em desacordo com esse Edital acarretará na exclusão do candidato do processo de inscrição e seleção.

IV- DA CONFIRMAÇÃO E EMISSÃO DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

1 - O candidato deverá preencher a **ficha de inscrição, confirmá-la, imprimir o comprovante da inscrição** que deverá ser apresentado no dia da aplicação da prova.

2 - Todo procedimento de inscrição será feito on-line, conforme inciso III, letra a.

3 - Em nenhuma hipótese será permitida a alteração das informações preenchidas na ficha de inscrição online, após o seu envio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

V - DA SELEÇÃO

1 - O processo de seleção será feito pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, por intermédio de avaliação objetiva de múltipla escolha .

2 - A avaliação objetiva conterá 30 (trinta) questões objetivas onde cada questão será de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, apresentando somente uma alternativa como correta, conforme conteúdos constantes no Anexo I deste edital, adotando-se o critério de classificação em ordem decrescente da pontuação obtida;

3 - Ao candidato que não marcar qualquer alternativa dentre as disponíveis na questão ou marcar mais de uma alternativa em cada questão será atribuída nota zero na referida questão.

4 - A cada questão que estiver de acordo com o gabarito oficial será atribuída nota de 1,00 (um) ponto ao candidato.

5 - Em caso de empate na classificação das provas objetivas e no resultado final, o desempate será feito pelos seguintes critérios, nesta ordem:

- Estudante mais adiantado no curso;
- Estudante de maior idade;

6 - A duração da prova será de no máximo duas horas.

7 - A prova escrita será realizada no dia **01 de maio de 2016**, em **horário e local** a serem divulgados em **27 de abril de 2016**, no site do CIEE e da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

8 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, do **comprovante de inscrição impresso ou eletrônico e documento com foto.**

9 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

10 - Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

11 - O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

12 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13 - Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

14 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, a não ser os disponibilizados pela própria organização do presente processo seletivo.

15- Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

16 - O candidato não poderá levar o caderno de provas.

V - DO RESULTADO

1 - O resultado da prova escrita do processo seletivo em lista em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, por nível de ensino, será elaborado pelo CIEE, Centro de Integração Empresa Escola, nos termos deste edital, e será homologado e divulgado através de edital devidamente publicado no Órgão Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta no seguinte endereço eletrônico www.vargemalta.es.gov.br / www.ciee-es.org.br no dia 06 de maio de 2016.

VI - DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

1 - Os candidatos serão CONVOCADOS pela **Prefeitura Municipal de Vargem Alta**, de acordo com a necessidade e o surgimento de vagas, obedecendo a ordem de classificação.

2 - O estudante tem o prazo de 05 (cinco) dias para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta e manifestar interesse no estágio, sob pena de perder o direito a vaga.

3 - Os candidatos, após a manifestação do interesse no estágio, terão o prazo de 05 (cinco dias) úteis para a entrega, na Gerência de Recursos Humanos, da seguinte documentação:

- a. Declaração original da Instituição de ensino que comprove que o candidato está devidamente matriculado e frequentando o curso.
- b. Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- c. Cópia simples do CPF.
- d. Cópia simples de documento de identidade com foto.
- e. Uma foto 3x4 recente.
- f. Comprovante de Residência atual.

VII - DO PRAZO DE VALIDADE

O presente processo de seleção terá validade de 1(um) ano, contado da data da homologação da classificação final.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração em parceria com o CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.

Vargem Alta, ES, 23 de março de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

O conteúdo programático das provas do processo seletivo para formação do cadastro reserva de estagiários, junto à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, compreenderá:

LINGUA PORTUGUESA

Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Interpretação de Textos, Concordância Verbal e Nominal, Flexão das Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades, Saúde, Meio Ambiente, História e Geografia.

INFORMÁTICA

Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Power Point, Sistema Operacional Windows, Hardware e Periféricos, Internet.